



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 13.091

Implementação de varejão noturno na região do bairro Medeiros.



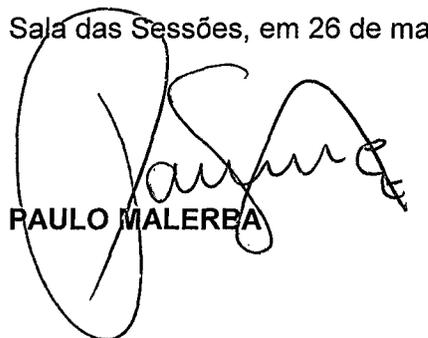
A ocupação dos espaços públicos é fundamental para a vitalidade dos bairros e apresenta consequências significativas ao bem-estar e à segurança da população.

Os varejões noturnos implementados pelo poder público municipal possibilitam esta ocupação de maneira ampla, incluindo opções de comércio, lazer e convívio entre os moradores e moradoras.

A distância do centro e o perfil populacional do bairro Medeiros, com muitos trabalhadores e trabalhadoras, apontam à necessidade de opções para a vivência do bairro no período noturno e os varejões apresentam-se alternativa viável neste contexto.

Sendo assim, **INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implementação de varejão noturno na região do bairro Medeiros.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2015.

  
PAULO MALERBA